

## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.2</b>
<b>INTERESSADO</b>	CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Homologa alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que se refere à realização de reunião extraordinária da CED, CEF e COA-CAU/MG, de reunião ordinária da CTC-CAU/MG no dia 8 de maio de 2024 e, ainda, aprova as datas de realização das reuniões da CTC-CAU/MG

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 210.3.2/2024**

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 17 de maio de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Deliberação da Comissão de Ensino e Formação DCEF-CAU/MG Nº 181.5/2024, de 25 de março de 2024, na qual solicitam a realização de reunião extraordinária da comissão no dia 20 de maio de 2024;

Considerando a Deliberação da Comissão de Ética e Disciplina DCED-CAU/MG Nº 226.3/2024, de 22 de abril de 2024, na qual solicitam a realização de reunião extraordinária da comissão no dia 16 de maio de 2024 e nesta oportunidade a reunião para o dia 10 de junho para realizar audiências de instrução e julgamentos de processos.

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG Nº 251.2/2024, de 22 de abril de 2024, na qual solicitam a realização de reunião extraordinária da comissão no dia 29 de maio de 2024.

Considerando a Proposição da Comissão Temporária de Comunicação, em que definem as datas de ocorrência das reuniões da comissão, conforme abaixo:

08 e 22 de maio;  
 19 de junho;  
 17 e 31 de julho;  
 7 e 21 de agosto e;  
 4 e 18 de setembro.

**DELIBEROU:**

1. **Homologar** a aprovação, *ad referendum* do Conselho Diretor, da realização de reunião extraordinária da CEF-CAU/MG no dia 20 de maio de 2024, da CED-CAU/MG no dia 16 de maio de 2024, da COA-CAU/MG no dia 29 de maio de 2024 e, ainda, da reunião ordinária da CTC-CAU/MG no dia 8 de maio de 2024.

2. **Aprovar** que as reuniões da CTC-CAU/MG ocorram nas seguintes datas:

22 de maio;  
 5 e 19 de junho;  
 17 e 31 de julho;  
 7 e 21 de agosto e;  
 4 e 18 de setembro.

3. **Encaminhar** ao Plenário para homologação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	x			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	x			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF				x
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP	x			
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	x			

Belo Horizonte, 17 de maio de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

**Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 20/05/2024, às 14:22, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **11C701D5** e informando o identificador **0235829**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)